



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2017090102- CPL/PMSLP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2017-090102

A Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2017-090102 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de 1 (um) imóvel para o funcionamento da 11ª Batalhão da Polícia militar, localizado na Rua Marechal Rondon, nº 332, esquina com a José Bonifácio, Bairro: Centro, município de Santa Luzia do Pará, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar aos Exmº. Sr. **EDNO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Santa Luzia do Pará - PA, 09 de Janeiro de 2017.

Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 035/2017